



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 19 DE JUNHO DE 2019

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 5.742/19
DE 17 DE JUNHO DE 2.019

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que institui o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações, a candidata **DAIANE MACIEL DE OLIVEIRA – RG nº 001.602.990**, aprovada em 9º lugar no Concurso Público nº 001/2018 para o cargo de Cuidador – Referência 01, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 17/06/2019.

= Nomear, de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a candidata **JULIANA OLIVEIRA LIMA SANTOS – RG nº 64.158.999-2**, aprovada em 3º lugar no Concurso Público nº 001/2018 para o cargo de Farmacêutico, devendo tomar posse dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar de 15/06/2019.

= Conceder ao servidor **PAULO JOSE DE ALMEIDA**, 30% de Gratificação por Regime Especial de Trabalho, totalizando 100%, nos termos do §2º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.872/18, no período de 03/06/2019 a 22/06/2019, enquanto substituir o senhor José Francisco da Silva que se encontra de férias.

= Remover o servidor **APARECIDO PEREIRA DA SILVA** da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, a partir de 18/06/2019.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à servidora **CÉLIA APARECIDA DE SOUZA PINHEIRO**, referente ao quinquênio de 01/08/2007 a 04/06/2013, a partir de 17/06/2019.

PORTARIA Nº 5.743/19
DE 18 DE JUNHO DE 2.019

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância a ser integrada pelos Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, FUMIO MONIWA** e a Sra. **JUSSARA MORAES HATAE CAMPOVILLE** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o procedimento administrativo e averiguações necessárias objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Ofício nº 43/19 – Gerência de Atenção Básica, envolvendo a Servidora Gisele Lins dos Santos em razão do não cumprimento de suas atribuições conforme consta na Portaria nº 2.436/17, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

=====
 Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. **JAMILA CORREA SABINO** – Assistente de Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.